

Em 28.07.1.976 Prot.nº 1.496.

Imóvel: Lote de terras sob nº 438-B; com a área de 24,6041 hectares, sub-divisão do lote nº 438, situado na Gleba Keller, município de Bom Sucesso-PR. desta comarca, com as seguintes características: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na linha do Espigão, segue confrontando com o lote nº 438-A, atravessando o Córrego Itambi, no rumo SO 56º49' - numa distância de 730,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 439; daí segue confrontando com este, no rumo SE 23º37' numa distância de 340,00 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 438-C; daí segue confrontando com este, atravessando o Córrego Itambi, no rumo NE 56º49' numa distância de 800,00 metros, até um marco cravado na linha do Espigão e, finalmente, deflete à esquerda e segue pelo Espigão no rumo NO 34º11' numa distância de 330,00 metros, até o ponto de partida. Cadastrado no INCRA sob nº 717.029.003.409, contendo área total - 48,4; área explorada - 37,4; área explorável - 48,4 - módulo - 48,9; nº de módulos - 0,99 - fração mínima de parcelamento - 25,0 ha, cadastrado em comum com o Lt. nº 438-C.

PROPRIETARIOS: João Caetano Monteiro Filho e sua mulher Laura Monte de Oliveira Monteiro, brasileiros, advogado e professora, portadores das C.de Identidade nºs. 2.200.771-SP., e 2.200.895-SP., CPF nº 034.886.408, residentes em Campinas-SP.

Título Anterior nº 4.187, Lº 3-F, deste Ofício.

R-1/638-Protocolo nº 1.496-A - Em 28.07.1.976 - VENDA E COMPRA - Público, lavrado nas Notas do Tab. José Dorte, de Marialva-PR, em 21.07.1.976, no Lº 7-E - as fls. 276/279. ADQUIRENTE: José Cesco, brasileiro, casado, lavrador, residente em São Miguel do Cambuí-PR, CPF nº 045.794.299/15. TRANSMITENTES: João Caetano Monteiro Filho e s/m. Laura Monte de Oliveira Monteiro, no ato representados por seu procurador substabelecido Sr. Tercílio Brunholli, brasileiro, casado, motorista, residente em Marialva-PR. C.de Identidade RG nº 285.659-PR. CPF nº 013.480.009/53, conforme procuração lavrada as fls. 28, - do livro nº 2 do Tab. Mandonça do Distrito de Sarandi-PR. VALOR: Cr\$ 160.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. T.I.E. nº 0208916-7, expedido pela Agência de Rendas de Bom Sucesso-PR., em 16.07.1.976, no valor de Cr\$ 1.600,00, INCRA quitado em 1.975. Certificado de Quitação nº 247.526, expedido pelo FUNRURAL de Mandaguari-PR, em 20.07.1.976, arquivado neste Ofício. Custas: Cr\$ 500,50. Dou fé.

R-2/638- Protocolo nº 4.906 - Em 16.05.1.977 - CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPITECARIA nº EAI-77/00.612-2 - Vencimento e prazo de pagamento: 25.11.81 - Emitentes: José Cesco e sua mulher Tionir Aparecida Cesco. Financiador: Banco do Brasil S/A. - Juros: 15% do valor do crédito: Cr\$ 133.400,00, para financiamento de Máquinas e Insumos para Agricultura. Os bens vinculados são os seguintes: Hipoteca Cédular em PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência, o Lote nº 438-B, acima matriculado sob nº 638 e mais o lote nº 438-C, matriculado neste Ofício sob nº 639, ambos da Gleba Keller, com todas as ben-

...digo, com todas as benfeitorias existentes, no valor total de Cr\$553.480,00. Data e lugar de emissão: 13.05.1.977, Mandaguari-PR. Demais condições: As da Cédula. Custas: Cr\$118,73. Dou fé. *M. L. P. da Silva*

R-3/638-Protocolo nº4.909- Em 16.05.1.977-CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº-EAI-77/00.613-0-. Vencimento e praça de pagamento: 25.11.1.979, Mandaguari PR. -Emitentês: José Cesco e sua mulher Dionir Aparecida Cesco. -Financiador: Banco do Brasil S/A. Juros: 5% ao ano. Valor do crédito: Cr\$18.400,00 para introdução de melhoramentos nas explorações rurais. Os bens vinculados são os seguintes: Hipoteca CEDULAR em SEGUNDO GRAU, e sem concorrência, o Lote nº438-B, acima matriculado sob nº638, e mais o lote nº438-C matriculado neste Ofício sob nº639, ambos da Gleba Keller, com todas as benfeitorias existentes, no valor total de Cr\$553.480,00. Data e lugar de emissão: 13.05.1.977, Mandaguari-PR. Demais condições: As da Cédula. Custas: Cr\$76,00. Dou fé. *M. L. P. da Silva*

LIBERADO

R-4/638-Protocolo nº8.637-Em 10/05/1978 - CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº78/00.897-4.- Vencimento e praça de pagamento: 25/11/1978 Mandaguari, PR. Emitentes: José Cesco e sua mulher Dionir Aparecida Cesco. Financiador: Banco do Brasil S/A. Juros: 15% ao ano. Valor do Crédito: Cr\$.111.410,00; para financiamento de custas e da lavoura de trigo. Os bens vinculados são: Hipoteca CEDULAR em TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o lote nº438-B, acima matriculado sob nº638; e mais o lote nº438-C, matriculados neste Ofício sob nº639, ambos da Gleba Keller, com todas as benfeitorias existentes, no valor global de Cr\$.553.480,00. Data e lugar da emissão: 09/05/1978, Mandaguari, PR. Demais condições: As da Cédula. Custas: Cr\$.163,26. Dou fé. *M. L. P. da Silva*

LIBERADO

R-5/638-Protocolo nº9.180-Em 10.07.1.978-CEDULA RURAL HIPOTECARIA nº-EAI-78/01.411-7. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25.11.1.980, Mandaguari PR. -EMITENTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. -JUROS: 15% ao ano. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$65.186,00 para reforma de uma Colheita. Os bens vinculados são os seguintes: HUPOTECA CEDULAR EM QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o lote nº438-B, acima matriculado sob nº638, e mais o lote nº438-C, matriculado neste Ofício sob nº639, ambos da Gleba Keller, com todas as benfeitorias existentes, no valor total de Cr\$738.840,00. FORMA DE PAGAMENTO: em 25.11.78-Cr\$1.186,00; em 25.07.79-Cr\$15.000,00; em 25.11.79-Cr\$10.000,00; em 25.07.80-Cr\$25.000,00; e em 25.11.80-Cr\$14.000,00. Data e lugar de emissão: 07.07.1.978, Mandaguari-PR. Custas: Cr\$163,26. Dou fé. *M. L. P. da Silva*

LIBERADO

R-6/638-Protocolo nº9.349-Em 03.08.1.978-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nºEPI-78/01.591-1. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25.01.82 Mandaguari-PR. EMITENTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A JUROS: 15% ao ano VALOR DO CRÉDITO: Cr\$67.780,00, para introdução de melhoramentos nas explorações rurais. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR EM QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o lote nº438-B, acima matriculado sob nº638 e mais o lote nº438-C, matriculado neste Ofício sob nº639, ambos da Gleba Keller, com todas as benfeitorias existentes, no valor total de Cr\$738

LIBERADO

Leonôr M. Caldas

Continuação do R-6/638-ficha n.º 10.

digito no valor total de Cr\$738.840,00. FORMA DE PAGAMENTO: em 25.01.79-Cr\$6.780,00; em 25.04.79-Cr\$9.000,00; em 25.07.79-Cr\$10.000,00; em 25.10.79-Cr\$2.000,00; em 25.01.80-Cr\$3.000,00; em 25.04.80-Cr\$3.000,00; em 25.07.80-Cr\$4.000,00; em 25.10.80-Cr\$4.000,00; em 25.01.81-Cr\$4.000,00; em 25.04.81-Cr\$5.000,00; em 25.07.81-Cr\$5.000,00; em 25.10.81-Cr\$6.000,00; em 25.01.82-Cr\$6.000,00. Data e lugar de emissão: 03.08.1.978, Mandaguari-PR. Demais condições: As da Cédula. Custas: Cr\$214,04. Dou fé. *llll*

Av. 7/638- Protocolo nº 15.936-Em 14.04.80-Fica cancelado o registro nº 3/638, acima referido conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade, devidamente assinado pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referencia. Dou fé. *llll*

Av. 8/638- protocolo nº 15.940-Em 14.04.80-Fica cancelado o registro nº 4/638 acima referido conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade, devidamente assinado pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referencia. Dou fé. *llll*

Av. 9/638- Protocolo nº 18.521-Em 22.12.80-Fica cancelado o registro nº 5/638 acima referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade, devidamente assinado pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referencia. Dou fé. *llll*

Av. 10/638- Protocolo nº 23.021-Em 19.03.82-Fica cancelado o registro nº 2/638, acima referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A agência de Mandaguari, devidamente assinada da pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referencia. Dou fé. *llll*

Av. 11/638- protocolo nº 23.024-Em 19.03.82-Fica cancelado o registro nº 6/638, acima referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A agência desta cidade de mandaguari Pr., devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referencia. Dou fé. *llll*

R-12/638- Protocolo nº 27.175-Em 25.10.83- CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 83/00600-1. Vencimento e praça de pagamento 05.12.1.985 em Mandaguari Pr. **EMITENTES:** JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO; **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A **JUROS:** 85% ao ano. **VALOR DO CRÉDITO:** Cr\$ 2.537.000,00 para aquisição de 87 seixeira Baldan modelo 1600. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência terceiros o lote 438-B acima matriculado e mais o lote 438-C matriculado neste Ofício sob nº 639 com todas as benfeitorias existentes no valor global de Cr\$ 30.985.000,00. Data e lugar da emissão 24.10.83 Mandaguari Pr. Demais condições. As da cédula. Custas Cr\$ 3.978,00. Dou fé. *llll*

Av. 13/638- Protocolo nº 31.966-Em 24.04.1986- Fica cancelado o registro nº 12/638, acima referido, conforme carta de autorização do Banco

digito Banco do Brasil S/A agência da cidade de Mandaguari Pr., devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referência. Dou fé. *[Signature]*

R-14/638.-Protocolo nº 10.402-Em 23.10.1996- CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 960141.-Vencimento e praça de pagamento 20.07.1997 Mandaguari-PR: EMITENTES: JOSE CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE MANDAGUARÍ LIMITADA. JUROS: Os valores lançados na conta vinculada sofrerão incidência de juros a taxa de 11,387% ao ano. VALOR DO CREDITO: R\$ 2.608,38 para custeio da alvora de soja. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o lote 438-B acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres parcelas vencíveis em 20.05.97; 20.06.97 e 20.07.97. Imóvel de localização dos bens vinculados: O acima matriculado. Data e lugar da emissão são 26.09.1996 Mandaguari-PR. Demais condições. As da cédula. Dou fé *[Signature]*

R-15/638.-Protocolo nº 10.404-Em 26.09.1996. CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 960142. Vencimento e praça de pagamento 20.07.97 Mandaguari-PR. EMITENTES: JOSE CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO; FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE MANDAGUARÍ LTDA. JUROS: Sobre os valores lançados a conta sofrerão incidência de juros a taxa de 11,387% ao ano. VALOR DO CREDITO: R\$ 3.966,00 para custeio da alvora de soja. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros o lote 438.-B acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: Em tres parcelas vencíveis em 20.05.97; 20.06.97 e 20.07.97. Imóvel de localização dos bens vinculados: O acima matriculado, Data e lugar da emissão 26.09.1996 Mandaguari-PR. Demais condições. As da cédula. Dou fé *[Signature]*

Av.16/638-Protocolo nº 12.650-Em 26.09.1997. CANCELAMENTO DE CEDULA. Fica cancelado o registro nº 14/638, acima referido, conforme carta de autorização da Cooperativa de Credito de Mandaguari Ltda, devidamente assinada pelos seus representantes legais, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr José Cesco, a operação objeto do registro em referência: Dou fé.- *[Signature]*

Av.17/638- Protocolo nº 12.651-Em 26.09.1997. CANCELAMENTO DE CEDULA. Fica cancelado o registro nº 15/638, acima referido, conforme carta de autorização da Cooperativa de Credito Rural de Mandaguari Ltda, devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência, por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referência. Dou fé.- *[Signature]*

R-18/638.- Protocolo nº 19.811-Em 08.11.2001. Data do Registro. 08.11.2001. CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA Nº 20/51453-0. Vencimento e praça de pagamento. 15.11.2006 Marialva-PR. EMITENTES: JOSE CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO: FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. JUROS: 8,75% ao ano. VALOR DO CREDITO.- R\$ 24.840,00 para aquisição de implmentos agrícolas. Os bens vinculados são os seguintes- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o lote acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco prestações vencíveis de 15.11.2002 a 15.11.2006. Data e lugar da emissão 06.11.2001 Marialva-PR. Demais condições. As da cédula. D/ R\$ 47,25.Dou fé.EU, *[Signature]* PLACIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.

Continuação da Matrícula nº 638.-

R-19/638. Protocolo nº 22.076. Em 20.12.2002. Data do Registro 20.12.2002. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20/51939-7. Vencimento e praça de pagamento. 15.11.2003. Marialva-PR. EMITENTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. JUROS: 8,75% ao ano. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 65.000,00 parcelado em 15 prestações de R\$ 4.333,33. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECAS CÉDULA DE FÉ. E sem concorrência de terceiros o lote nº 438-B, acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: Em Cinco (05) prestações, vencíveis em 15.07.2003 a 15.11.2003. Data e lugar da emissão. 20.12.2002. Marialva-PR. Demais condições. As da Cédula. D/R\$ 47,25. Dou fé. EU, *Plácido Caldas Filho* PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.


R-20/638. Protocolo nº 23.406. Em 29.09.2003. Data do Registro 29.09.2003. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/00620-4. Vencimento e praça de pagamento. 15.10.2004. Marialva-PR. EMITENTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. JUROS: 8,75% ao ano. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 70.000,00 parcelado em 15 prestações de R\$ 4.666,67. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECAS CÉDULA DE FÉ. E sem concorrência de terceiros o lote nº 438-B, acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: em cinco (05) parcelas, vencendo-se a primeira em 15.06.2004 e a última em 15.10.2004. Data e lugar da emissão. 04.09.2003, Marialva-PR. Demais condições. As da Cédula. D/ R\$ 66,15. Dou fé. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho - Oficial.-


Av.21/638.- Protocolo nº 23.693-Em 11.11.2003. Data da Averbação. 11.11.2003. CANCELAMENTO DE CEDULA. Fica cancelado o registro nº 19/638, acima referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A, agência da cidade de Marialva-PR, devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência; por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referência. D/ R\$ 6,61. Dou fé. EU, *Plácido Caldas Filho* PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-

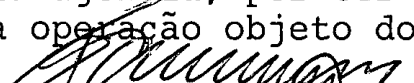
R-22/638. Protocolo nº 23.858. Em 11.12.2003. Data do Registro 11.12.2003. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20/52191-X. Vencimento e praça de pagamento. 15.10.2004. Marialva-PR. EMITENTE: VALDECYR CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. JUROS: 17,54% ao ano. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 824,09. Os bens vinculados são os seguintes: EM HIPOTECAS CÉDULA DE FÉ. E sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FORMA DE PAGAMENTO: 05 prestações; vencendo-se a primeira 15.06.2004 e a última em 15.10.2004. Data e lugar da emissão. 10.12.2003. Marialva-PR. D/R\$ 66,15. Dou fé. Eu, *Plácido Caldas Filho* Plácido Caldas Filho-Oficial.


R-23/638. Protocolo nº 23.860. Em 11.12.2003. Data do Registro 11.12.2003. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 20/52192-8. Vencimento e praça de pagamento. 15.10.2004. Marialva-PR. EMITENTE: VALDECYR CESCO. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. JUROS: 17,54% ao ano. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 824,09. Os bens vincula-

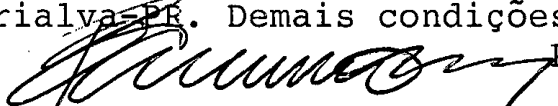
continua no verso

dos são os seguintes: EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. FORMA DE PAGAMENTO: em cinco (05) prestações, ven- cendo-se a primeira em 15.06.2004 e a última em 15.10.2004. Data e lugar da emissão. 10.12.2003. Marialva-PR. Demais condições. As da Cédula. D/ Serventia - R\$ 66,15. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Oficial.-

Av.24/638.- Protocolo nº 654-Em 12.11.2.004. Data da Averbação. 12.11.2004. CANCELAMENTO DE CEDULA: Fica cancelado o regis- tro nº 20/638 acima referido, conforme carta de autorização do Banco - do Brasil S/A, agência da cidade de São Pedro do Ivaí-PR, devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência; por ter sido li- quidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do regis- tro em referência: D/ R\$ 6,61. Dou fé. EU,  PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-

Av.25/ 638.- Em 12.11.2004. Data da Averbação. 12.11. 2.004. CANCELAMENTO DE CEDULA: Fica cancelado o registro nº 22/638, aci- ma referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A, agên- cia da cidade de Marialva-PR, devidamente assinada pelos representantes legais daquela agência; por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referência. D/ R\$ 6,61.- Dou fé:EU,  PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-

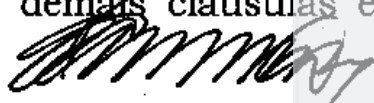
Av.26/638.- Em 12.11.2.004. Data da Averbação. 12.11. 2.004. CANCELAMENTO DE CEDULA. Fica cancelado o registro nº 23/638, aci- ma referido, conforme carta de autorização do Banco do Brasil S/A, agên- cia da cidade de Marialva-PR, devidamente assinada pelos representa- tes legais daquela agência; por ter sido liquidado pelo então devedor Sr. José Cesco, a operação objeto do registro em referência. D/ R\$ 6,61 Dou fé. EU,  PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-


R-27/638.- Protocolo nº 656-Em 12.11.2.004. Data do - registro. 12.11.2004. CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 40/01327-8. Vencimen- to e praça de pagamento. 15.10.2005 Marialva-Pr. EMITENTES: JOSÉ CESCO e sua mulher DIONIR APARECIDA CESCO. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A. JUROS: 8,75% ao ano. VALOR DO CREDITO: R\$ 113.182,14 para custeio da - lavoura de soja. Os bens vinculados são os seguintes- EM HIPOTECA CEDU LAR DE SEGUNDO e sem concorrência de terceiros o lote 438-B acima ma- triculado. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco prestações vencíveis de 15.06. 2005 a 15.10.2005. Demais condições. As da cédula. Data e lugar da e- missão. 09.11.2004 Marialva-PR. Demais condições. As da cédula. Desta. R\$ 6,61. Dou fé. EU,  PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL.-


Av.28/ 638 .- Protocolo nº 2.467-Em 26.10.2.005. Data da Averbação. 26.10.2005. ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA Nº 40/01327-8, acima registrada sob nº 27/638, devidamente assinado pelas partes contrtantes em 24.10.2.005, tem pelo objeto do presente instrumento retificar a cédula referida nos termos das clausulas seguintes- ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO. Prorrogado o vencimento da cédula para o dia 15.07.2010. FORMA DE PAGAMENTO: Em cinco parcelas vencíveis de 15.07.2006 a 15.07.2010. EXCLSUÃO DE BENS APENHA-

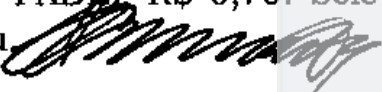
Segue ficha 04

Continuação da Av.28/638.

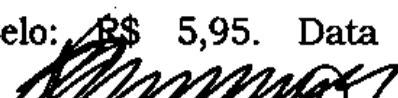
DOS: Fica excluído da garantia o Penhor cedular descrito na cédula aditada
RECONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA. Permanece a Hipoteca em Segundo Grau, acima
inscrito na cédula aditada, sob n° 27/638. - As demais cláusulas e condições
permanecem inalteradas. D/ R\$ 6,61. - Dou fé. EU 
PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL:-


R-29/638.- Protocolo n° 6.665- Em 24.07.2.007. Data do Registro
24.07.2.007. AUTO DE PENHORA. Conforme Auto de Penhora datado de
16.07.2.007, extraído dos Autos n° 128/2007 de EXECUÇÃO de Carta Precatória
oriunda da Vara Cível da Comarca de Marialva -PR registrada sob n° 666/2006 em
que são partes: EXEQUENTE: BUNGUE FERTILIZANTES S/A:- EXECUTADO:
JOSÉ CESCO, devidamente assinada por Antonio Batista Nanuzzi - Oficial de
Justiça e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do lote de terra n° 438-B
acima matriculado. VALOR DA AÇÃO: R\$ 29.284,79. D/ 135,60 VRC 1.291,40
Serventia; CPC. Dou fé. EU, 
PLÁCIDO CALDAS FILHO - OFICIAL:-

R-30/638: Protocolo. n°. 3.916 de 02 de Maio de 2014. AUTO DE PENHORA.
Conforme Auto de Penhora datado de 11.04.2014, extraído dos Autos sob n° 2835-
09.2011.8.16.0113, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em que
são partes: EXEQUENTE: BANCO ROBERTO S.A. EXECUTADO: JOSE CESCO,
assinado por Antonio Antunes da Silva - Oficial de Justiça, e em seu cumprimento foi
efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. VALOR DA AÇÃO: R\$ 15.039,35
(Quinze mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Emolumentos R\$ 101,73 - VRC
- 648,00 Selo 3,00. Data de Registro 02 de Maio de 2014. Dou fé. Eu,

Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

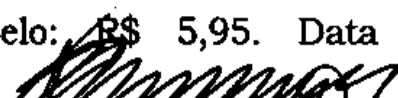
AV-31/638: Protocolo. n°. 15.743 de 23 de novembro de 2021. CANCELAMENTO DE
PENHORA. Fica cancelado o R-30/638, acima inscrito, conforme Ofício expedido pela
Vara Cível da Comarca de Marialva -Paraná, Sistema Mensageiro em data de
12.11.2011, devidamente assinado por Elizandra Mucinieks - Empregada
Juramentada, e em seu cumprimento foi efetuado o cancelamento da Penhora referida.
Emolumentos R\$ 14,08 - VRC - 63,00. ISS R\$ 0,42. FADEP R\$ 0,70. Selo R\$ 5,25.
Data de Registro 08 de novembro de 2021. Dou fé. Eu 
Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.


R-32/638: Protocolo n° 15.998 de 02 de fevereiro de 2022. AUTO DE PENHORA.
Conforme Auto de Penhora, datado de 10.12.2021, extraído dos Autos sob n° 397-
83.2006.8.16.0113 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedido pela Vara
Cível da Comarca de Marialva - Paraná, em que são partes: EXEQUENTE: BUNGE

FERTILIZANTES S/A - EXECUTADO: ESPOLIO DE JOSE CESCO, representado por Dionir Aparecida Cesco. assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Marialva - Pr, Doutor João Alexandre Cavalcanti Zarpelon, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 29.284,97.** Guia de Funrejus nº 14000000007751577-9, no valor de R\$ 58,57, quitada em data de 02.02.2022. Emolumentos: R\$ 209,22. VRC: 945,00. ISS: R\$ 6,27. FUNDEP: R\$ 10,46. Selo: R\$ 5,95. Data do Registro: 02 de fevereiro de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-33/638: Protocolo nº 19.117 de 03 de Abril de 2024. **AUTO DE PENHORA.** Conforme Auto de Penhora, datado de 14.02.2024, extraído dos Autos sob nº 000393-46.2006.8.16.0113 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedido pela Vara Cível da Comarca de Marialva - Paraná, em que são partes: **EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL -- EXECUTADO: ESPOLIO DE JOSE CESCO, representado por Dionir Aparecida Cesco e outros.** assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Marialva - Pr, Doutor Rodrigo da Costa Franco, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 294.081,25.** Guia de Funrejus nº 140000000010284320-7, no valor de R\$ 588,16, quitada em data de 03.04.2024. Emolumentos: R\$ 358,33. VRC: 1.293,60. ISS: R\$ 10,75. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Data do Registro: 04 de Abril de 2024. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado

PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,73

FERTILIZANTES S/A - EXECUTADO: ESPOLIO DE JOSE CESCO, representado por **Dionir Aparecida Cesco**. assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Marialva - Pr, Doutor João Alexandre Cavalcanti Zarpelon, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 29.284,97**. Guia de Funrejus nº 14000000007751577-9, no valor de R\$ 58,57, quitada em data de 02.02.2022. Emolumentos: R\$ 209,22. VRC: 945,00. ISS: R\$ 6,27. FUNDEP: R\$ 10,46. Selo: R\$ 5,95. Data do Registro: 02 de fevereiro de 2022. Dou fé. Eu,  Plácido Caldas Filho - Agente Delegado.

R-33/638: Protocolo nº 19.117 de 03 de Abril de 2024. **AUTO DE PENHORA**. Conforme Auto de Penhora, datado de 14.02.2024, extraído dos Autos sob nº 000393-46.2006.8.16.0113 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, expedido pela Vara Cível da Comarca de Marialva - Paraná, em que são partes: **EXEQUENTE: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL -- EXECUTADO: ESPOLIO DE JOSE CESCO**, representado por **Dionir Aparecida Cesco e outros**. assinado pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Marialva - Pr, Doutor Rodrigo da Costa Franco, e em seu cumprimento foi efetuada a Penhora do imóvel acima matriculado. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 294.081,25**. Guia de Funrejus nº 140000000010284320-7, no valor de R\$ 588,16, quitada em data de 03.04.2024. Emolumentos: R\$ 358,33. VRC: 1.293,60. ISS: R\$ 10,75. FUNDEP: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. Data do Registro: 04 de Abril de 2024. Dou fé. Eu,  José Carlos Dariva - Funcionário Autorizado

PARA SIMPLES COMPROVADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,73